



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 180/2021/GAB.

Adamantina, 15 de abril de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 105/2021 – Ricardo Soares Cangirão, Cid José Aparecido dos Santos e Aguinaldo Pires Galvão

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 811/2021/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MARCIO CARDIM
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº. 811/2021/SMS

Adamantina/SP, 13 de abril de 2021.

A Secretaria de Gabinete

Ref.: Requerimento nº 105/2021 – Câmara Municipal de Adamantina

– Vereadores: Ricardo Soares Cangirão

Cid José Santos dos Santos

Em resposta ao Requerimento nº 105/2021 proveniente da Câmara Municipal de Adamantina, dos Vereadores – Ricardo Soares Cangirão e Cid José Aparecido dos Santos, protocolado nesta Secretaria pelo n.º 321/2021 em 12/04/2021, onde solicita esclarecimentos em relação a realização da Vacinação contra a Covid 19 nos públicos que já foram realizadas em outras etapas.

Vimos por meio deste esclarecer que, a Vigilância Epidemiológica do Município de Adamantina tem realizado a Operacionalização referente a Campanha de Vacinação Contra a Covid 19 de acordo com a disponibilidade da vacina para cada público. Salientamos que o imunobiológico desde o início da Campanha vem sendo distribuído de maneira gradual com seu quantitativo abaixo do estimado. Desta forma, será realizado um cadastro prévio onde, assim que disponibilizado as doses para tal faixa etária que não foram imunizados, sejam convocados para receber a vacina o mais breve possível.

Sem mais, nesta oportunidade reitero a V. EX.^a os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO
Secretário de Saúde